



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP: 35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.769.603/0001-00, com endereço na Travessa Nicolau Viana, nº 30, bairro Centro, cidade de Pedra Bonita, de Minas Gerais, Cep: 35.364-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cleverson José Pereira, inscrito no CPF: 037.550.936-42, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **MAXBR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.207.009/0001-42, com sede na Rua Dr. Olinto de Abreu, 58, centro, Abre Campo-MG, neste ato representada por seu Diretor Técnico/Sócio Administrativo, Sr. Max Anderson Braga Mendes, CPF: 831.652.586-00, doravante **CONTRATADO**, pactuam entre si o termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original para 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de testemunhas

Pedra Bonita, 31 de Janeiro de 2023

Cleverson José Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita
Contratante

**MAXBR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA**

CNPJ: 09.207.009/0001-42
Contratado